



PORTARIA

**Nº. 009/2019 REP.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL**

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA  
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59



PORTARIA Nº. 009, de 13 de maio de 2019.

**“Nomeia fiscais do serviço de transporte escolar e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta Nº 01/2019, firmado entre esta Municipalidade e o MPF – Ministério Público Federal, que visa aprimorar licitações, contratos e serviços de transporte escolar em municípios do sul da Bahia.

**CONSIDERANDO** que no citado TAC o Município assume obrigações em relação aos pontos mais críticos: licitação adequada; contratação dentro dos parâmetros legais, execução regular do serviço, efetiva segurança no transporte dos alunos e adoção de medidas de controle/fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, entre outros compromissos.

**CONSIDERANDO** a estrita obediência aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade Moralidade, e Publicidade, que norteiam os atos dessa gestão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para atuarem como controladores da prestação do serviço de transporte em cada unidade escolar, com o encargo de aferir o dia, hora de chegada e saída do veículo, nome do motorista, placa e modelo do veículo, entre outras informações que permitam o adequado e efetivo controle social da prestação do serviço.

Nº	ESCOLAS DA SEDE – FLORESTA AZUL	FISCAL (A)	LOCALIZAÇÃO	MODALIDADE DE ENSINO
01	Colégio Educacional de Floresta Azul	Maria Aldinei Souza Cerqueira	Av. 23 de Abril, Centro	Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano e Eja
03	Escola Municipal Reitor Edgard Santos	Maria José Laranjeira Silva	Rua Tiradentes, Centro	Ensino Infantil – Pré ao 2º ano
04	Escola Municipal João Alves de Macêdo	Joselma Amotas Silva	Av. 23 de Abril, Centro	Ensino Fundamental I 3º ao 5º ano
05	Escola Municipal Dolores Cervino	Arivânia de Oliveira Céio	Av. 23 de Abril, Centro	Ensino Infantil – Pré ao 2º ano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL**

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA  
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59



Nº	ESCOLAS E CRECHE DO DISTRITO - SANTA TEREZINHA	DIRETOR (A)	LOCALIZAÇÃO	MODALIDADE DE ENSINO
01	Escola Municipal Ana Tavares de Menezes	Andreia Santos Santana	Rua JJ Seabra	Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano
02	Escola Municipal José Joaquim Jenier	Crispim Silva de Jesus	Rua Bela Vista	Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano e Eja
03	Creche Municipal Maria Raquel de Jesus	Maria Verônica Montalvão Oliveira	Rua 02 de Julho	Educação Infantil
Nº	ESCOLAS DO CAMPO	DIRETOR (A)	LOCALIZAÇÃO	MODALIDADE DE ENSINO
01	Escola Furtunato Wenceslau Dos Santos	Sidicleia Lima dos Santos	Fazenda – Boa Sorte – Zona Rural	Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano
02	Grupo Escolar Maria Oliveira Guedes	Sidicleia Lima dos Santos	Fazenda – Afuturosa – Zona Rural	Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano
03	Predio Escolar Guilhermina Cafe	Sidicleia Lima dos Santos	Fazenda – Conjunto Brasília –Zona Rural	Ensino Fundamental I
04	Escola Fred Gedeon Ex Sta Helena	Sidicleia Lima dos Santos	Fazenda – Venturosa – Zona Rural	1º ao 5º ano
05	Grupo Escolar Pedro Alves de Matos	Sidicleia Lima dos Santos	Fazenda – São Pedro – Zona Rural	Ensino Fundamental I
06	Escola Municipal Vila Rica	Sidicleia Lima dos Santos	Fazenda – Vila Rica – Zona Rural	1º ao 5º ano

**Art. 2º** - Esta Portaria deverá ser afixada, em local visível aos alunos e pais, além de disponibilizá-la ao Conselho de Educação ou ao CACS-FUNDEB

**Art. 3º** - Os servidores acima listados não receberão nenhuma remuneração pelo desempenho do *múnus*;

**Art. 4º** - Ficam os controladores investidos de poderes necessários para o desenvolvimento do referido trabalho, podendo proceder a inspeções, levantamentos, requerer suporte técnico e jurídico aos Órgãos da Administração, emitindo a competente planilha.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA  
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59



**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA**, em 08 de maio de 2019.

**GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS**

Prefeita Municipal